



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA LOCAL COMUTADA**

1) DAS DEFINIÇÕES:

Para efeito deste Termo de Referência, em se tratando de Serviço Telefônico Fixo Comutado, devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

1.1) SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC – definido no Plano Geral de Outorgas como o serviço de telecomunicações que, por meio da transmissão de voz e de outros sinais, destina-se à comunicação entre pontos fixos determinados, utilizando processos de telefonia;

1.1.1) SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL: assim entendido as chamadas originadas dos Cartórios Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, localizado em determinada área geográfica local no Estado de Alagoas e destinadas a esta mesma área, assim considerada pela(s) operadora(s) local(is);

1.2) REGIÃO – divisão geográfica estabelecida no Plano Geral de Outorgas – PGO, aprovado pelo Decreto n.º 2.534, de 02 de abril de 1998;

1.3) SETOR – subdivisão geográfica das Regiões definidas pelo Plano Geral de Outorgas, constituída de Estados e/ou Municípios;

1.4) PERFIL DE TRÁFEGO – assim entendido o quantitativo médio mensal estimado, em minutos, de ligações telefônicas efetuadas, em função do horário e das localidades de destino de maior ocorrência;

1.5) PLANO DE SERVIÇO – documento que descreve as condições de prestação do serviço quanto ao seu acesso, manutenção do direito de uso, utilização de serviços



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

eventuais e suplementares a eles inerentes, as tarifas ou preços associados, seus valores e as regras e critérios de aplicação;

1.6) PLANO BÁSICO DE SERVIÇOS – entendido como Plano de Serviço de oferta obrigatória e não discriminatória a todos os Usuários ou interessados no STFC registrado na ANATEL;

1.7) PLANO ALTERNATIVO DE SERVIÇOS – entendido como plano opcional ao plano básico de serviços, sendo de estruturas de preços definidas pela prestadora, visando a melhor adequação da prestação do serviço para atendimento do mercado;

1.8) USUÁRIO - pessoa que se utiliza do serviço telefônico fixo comutado independentemente de assinatura ou inscrição junto à prestadora do serviço;

1.9) TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - Órgão licitador;

1.10) LICITANTE - pessoa jurídica e seus elementos constitutivos/anexos;

1.11) LICITANTE VENCEDORA - pessoa jurídica habilitada no procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa, a quem for adjudicado o objeto.

2) DO OBJETO

2.1 Prestação do SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), na modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel (VC1), terminais analógicos, distribuídos nos seguintes endereços:

2.1.2 Quantitativo do entroncamento analógico instalado na Sede do TRE/AL, nos Cartórios Eleitorais da Capital e Interior, bem como no Galpão de Armazenamento das Urnas Eletrônicas, Portaria da Antiga Sede e Seção de Almoarifado, entre outras unidades deste Tribunal:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

	MUNICÍPIO	TERMINAL	ENDEREÇO	QTE DE LINHAS
1	VIÇOSA	3283-1192	RUA FREDERICO MAIA, S/N, CENTRO	1
2	ATALAIA	3264-1323	AVENIDA PEDRO PEREIRA ACIOLI, S/N. BAIRRO JOSÉ PAULINO	1
3	CORURIBE	3273-1210	RUA C, N.º 167, CONJ. HABITACIONAL RUBENS WANDERLEY, COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY - COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEY	1
4	PILAR	3265-1375	PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 337 - CENTRO	1
5	MURICI	3286-1187	RUA JOÃO LOPES FERREIRA, S/N - CENTRO	1
6	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	3420-1010	PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 252 - CENTRO	1
7	PÃO DE AÇÚCAR	3624-1755	AVENIDA FERREIRA DE NOVAES, 949 - CENTRO	1
8	PASSO DE CAMARAGIBE	3258-1141	RUA FRANCISCO PIMENTEL, 38, CENTRO	1
9	PENEDO	3551-2990	RODOVIA ENGENHEIRO JOAQUIM GONÇALVES, 502 - SANTA LUZIA	1
10	PORTO CALVO	3292-1215	RUA DA JAQUEIRA, 185, CENTRO	1
11	POSTO DE ATENDIMENTO DE MARAGOGI	3296-1301	PRAÇA BATISTA ACIOLY, 40, CENTRO	1
12	RIO LARGO	3261-1225	AVENIDA PRESIDENTE FERNANDO COLLOR DE MELLO, 48, TABULEIRO DO PINTO	1
13	SÃO JOSÉ DA LAJE	3285-1283	PRAÇA OSMAN COSTA PINO, S/N, CENTRO	1
14	POSTO DE ATENDIMENTO DE COLÔNIA LEOPOLDINA	3255-1122	RUA SEVERINO FERREIRA DE LIMA, 09, CENTRO	1
15	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	3254-1171	RUA COELHO CAVALCANTE, 73, CENTRO	1
16	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	3271-3030	RUA CEL. FRANCISCO CAVALCANTE, 51, CENTRO	1
17	SANTANA DO IPANEMA	3621-3139	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, N.º 385, BR-316, MONUMENTO	1
18	TRAIPU	3536-1179	RUA ISMAR DE GÓIS MONTEIRO, S/N, CENTRO	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

19	UNIÃO DOS PALMARES	3281-1766	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 01 - CENTRO	1
20	ARAPIRACA (22ª ZE)	3522-1304	RUA GERVÁZIO DE OLIVEIRA LIMA, 147, NOVO HORIZONTE	1
21	MARECHAL DEODORO	3263-1191	RUA CAPITÃO BERNARDINO SOUTO, 225 - CENTRO	1
22	MATA GRANDE	3642-1125	PRAÇA CEL. JOSÉ MALTA DE SÁ. 14 - CENTRO	1
23	QUEBRANGULO	3288-1168	RUA TREZE DE JUNHO, 216, CENTRO	1
24	BATALHA	3531-1315	RUA 22 DE DEZEMBRO, 181 - CENTRO	1
25	MAJOR ISIDORO	3424-1240	RUA PROFESSORA MARIA JOSÉ DE R. BARROS, S/N, FÓRUM ELEITORAL, CENTRO	1
26	TEOTÔNIO VILELA	3543-1325	RUA PEDRO CAVALCANTE, 458 - CENTRO	1
27	PORTO REAL DO COLÉGIO	3553-1105	AV. GOVERNADOR MOACIR ANDRADE, 621, CENTRO	1
28	POSTO DE ATENDIMENTO DE IGREJA NOVA	3554-1249	RUA DJALMA RAPOSO, 53, CENTRO	1
29	ÁGUA BRANCA	3644-1215	RUA CÔNEGO NICODEMOS, 16, CENTRO	1
30	DELMIRO GOUVEIA	3641-1470	RUA OLAVO BILAC, 318, CENTRO	1
31	POSTO DE ATENDIMENTO DE PIRANHAS	3686-1421	RUA CAMPO GRANDE, 60, XINGÓ	1
32	GIRAU DO PONCIANO	3520-1403	AVENIDA PROGRESSO, 360, PROGRESSO	1
33	IGACI	3423-1122	RUA JURACY TENÓRIO CAVALCANTE, 53, CENTRO	1
34	CACIMBINHAS	3422-1161	RUA CLARINDO AMORIM, S/N - CENTRO	1
35	CAMPO ALEGR	3275-1128	AVENIDA JOÃO FERNANDES VIEIRA, 495, CENTRO	1
36	BOCA DA MATA	3279-1358	RUA LADISLAU COIMBRA, 128, CENTRO	1
37	POSTO DE ATENDIMENTO DE MARIBONDO	3270-1120	RUA PADRE ABELARDO ROMERO PEREIRA, S/N, CENTRO	1
38	SÃO SEBASTIÃO	3542-1221	RUA VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA PACHECO, 01, CENTRO	1
39	MARAVILHA	3625-1135	RUA MANOEL MARTINS LEMOS, 120 - CENTRO	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

40	SÃO JOSÉ DA TAPERA	3622-1146	AVENIDA MANOEL MARCIANO, 418, CENTRO	1
41	JOAQUIM GOMES	3256-1134	PRAÇA LAURENTINO GOMES DE BARROS, 02, CENTRO	1
42	ARAPIRACA (55ª Z.E)	3530-9432	RUA GERVÁZIO DE OLIVEIRA LIMA, 147, NOVO HORIZONTE	1
43	MACEIÓ	3326-5630	CENTRAL TELEFÔNICA - TRE/AL - RUA ARISTEU DE ANDRADE, 377, FAROL	1
44	MACEIÓ	3221-3124	PORTARIA - ANTIGA SEDE DO TRE-AL - PRAÇA SINIMBU. S/N, CENTRO	1
45	MACEIÓ	3221-8434	GABINETE DA OUVIDORIA ELEITORAL - TRE/AL - RUA ARISTEU DE ANDRADE, 377, FAROL	1
46	MACEIÓ	3221-5998	BIBLIOTECA/ARQUIVO - RUA ARISTEU DE ANDRADE, 406, FAROL	1
47	MACEIÓ	3338-1655	CENTRAL TELEFÔNICA - FÓRUM ELEITORAL DE MACEIÓ - AVENIDA FERNANDES LIMA, 3487, FAROL	1
48	MACEIÓ	3241-6730 (1ª ZE)	FÓRUM ELEITORAL DA CAPITAL - AVENIDA FERNANDES LIMA, 3487, FAROL	5
49	MACEIÓ	3241-3312 (2ª ZE)	FÓRUM ELEITORAL DA CAPITAL - AVENIDA FERNANDES LIMA, 3487, FAROL	
50	MACEIÓ	3338-1506 (3ª ZE)	FÓRUM ELEITORAL DA CAPITAL - AVENIDA FERNANDES LIMA, 3487, FAROL	
51	MACEIÓ	3338-1208 (33ª ZE)	FÓRUM ELEITORAL DA CAPITAL - AVENIDA FERNANDES LIMA, 3487, FAROL	
52	MACEIÓ	3241-6018 (54ª ZE)	FÓRUM ELEITORAL DA CAPITAL - AVENIDA FERNANDES LIMA, 3487, FAROL	
53	MACEIÓ	3328-1947	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - TRE/AL - AVENIDA MENINO MARCELO, 7.200, "D" - SERRARIA	1
	TOTAL			53



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

2.2) – ESPECIFICAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA - TRE/AL

2.2.1 Central Telefônica Digital, marca UNIFY, Modelo Openscape X.

3) ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO LOCAL

3.1 Serviços de telefonia fixa comutada local para atender as linhas analógicas do Tribunal

3.2 Regional Eleitoral de Alagoas na Capital, bem como no interior do Estado;

3.3 Os serviços deverão ser prestados no horário de 00:00 às 23:59 h;

3.4 Os serviços de chamadas 0300, instalação de novas linhas, bloqueios de chamadas, transferência de instalação e serviços de informação deverão ser debitados na Nota Fiscal/Fatura enviada a este Órgão para pagamento mensal.

4) DO PERFIL DE TRÁFEGO

4.1 O perfil de tráfego das ligações telefônicas efetuadas, estimado em minutos (Anexo I), servirá tão somente de subsídio às licitantes na formulação das propostas e na indicação do percentual de desconto e, a SEIC, na análise e aferição da proposta mais vantajosa para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

4.2 O perfil indicado, no entanto, não se constitui em qualquer compromisso futuro para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

5) DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada através dos Chefes de Cartórios, Chefes de Unidades e/ou Juízo Coordenador de Fórum Eleitoral por Servidor(a), lotado na Seção de Administração de Prédios e Veículos (SAPEV), da Coordenadoria de Serviços Gerais, vinculados à Secretaria de Administração, na condição de representante do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Tribunal Regional Eleitoral, ficando a Gestão da Contratação atribuída à Seção de Gestão de Contratos - SEGEC.

5.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, deverão ser solicitadas ao Secretário de Administração do Tribunal Regional Eleitoral, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6) DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Caberá à fiscalização a atestação das faturas correspondentes ao serviço telefônico prestado, bem como a observação aos preceitos da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017 no que pertine à Fiscalização Técnica dos Contratos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ANEXO I

PERFIL DE TRÁFEGO ANUAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, ESTIMADO EM MINUTOS, RELATIVAMENTE ÀS LIGAÇÕES TELEFÔNICAS LOCAIS (fixo-fixo) E VC1 (fixo-móvel).

01 – ASSINATURA

DESCRIÇÃO (COBRADO MENSALMENTE)	QTD	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	VALOR CONTRATADO MENSAL
Assinatura básica terminal não residencial - analógico	53			

02 – TRAFEGO ANALÓGICO

CUSTO VARIÁVEL – CONSUMO DO STFC LOCAL	Tráfego mensal estimado em minutos MENSAL	(-) Franquia (considerando o plano básico 150 minutos) MENSAL	Minutos excedentes MENSAL	Preço unitário minuto	DESCONTO %	VALOR CONTRATADO MENSAL
I – Serviço telefônico fixo comutado local fixo-fixo (chamadas locais)	9.393	9.393	93			
II – Serviço Telefônico fixo comutado local fixo-móvel (VC1)	900					



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

03 – SERVIÇOS

3.1 – Serviços de bloqueio

SERVIÇOS DE BLOQUEIO MENSAL	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	VALOR CONTRATADO MENSAL
Bloqueio de ligações locais para celular	5			
Bloqueio de chamadas a cobrar	5			

3.2 – Serviço de Transferência de Terminal

SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE TERMINAL - ESTIMADO ANUAL	QTD ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	VALOR CONTRATADO ANUAL
TRANSFERÊNCIA	6			

3.3 – Serviço de Instalação de linha eventual

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINHA EVENTUAL - ESTIMADO ANUAL	QTD ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	VALOR CONTRATADO ANUAL
INSTALAÇÃO	6			